**PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral Estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de indicação da Comissão Eleitoral Estadual do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR os Profissionais para composição da Comissão Estadual Eleitoral do CAU/AP:

Para comporem a Comissão Eleitoral Estadual, os respectivos titulares:

**Titulares:**

Registro: A111262-7 - GERSON GONZALEZ – Coordenador

Registro: A129004-5 - RONAN VASCONCELOS CARDOSO – Membro

Registro: A23071-5 - JOSE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUSA - Suplente

**Suplentes:**

Registro: A54734-4 - MÔNICA PERNAMBUCO COSTA – Suplente

Registro: A67996-8 - MARCOS DE SOUSA FAVACHO – Suplente

Registro: A19282-1 CELIO ROBERTO MARECO DOS SANTOS – Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.



**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP